



**ACORDO-QUADRO
PARA FORNECIMENTO DE PAPEL PARA FOTOCÓPIA E
IMPRESSÃO**

Relatório Preliminar

1. DO CONCURSO PÚBLICO

Aos dezasseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, pelas 9:30 horas, através de meios telemáticos, com referência aos elementos abaixo discriminados e para cumprimento do disposto no art.º 69.º e art.º 146.º do Código dos Contratos Públicos, DL n.º 18/2008, de 29/01, na sua redação atual, reuniu o júri do procedimento, com o objetivo de proceder à análise das propostas apresentadas relativas ao Concurso Público Internacional para celebração de Acordo-Quadro para fornecimento de papel para fotocópia e impressão, e elaboração do presente relatório.

1.1 Objeto da Contratação: Acordo-Quadro para fornecimento de papel para fotocópia e impressão.

1.2 Referência do Concurso Público:

Concurso Público Internacional n.º 03/2021 – Acordo-Quadro para fornecimento de papel para fotocópia e impressão

1.3 Anúncios publicados: No âmbito do presente procedimento foram efetuadas as seguintes publicações:

- Diário da República – Anúncio de Procedimento n.º 16303/2021, DR n.º 251, II Série, de 29 de dezembro de 2021.
- Jornal Oficial da União Europeia (JOUE) através do anúncio de concurso n.º 2021/S 255-673347, de 31 de dezembro de 2021.

1.4 Abertura do Procedimento e Designação do júri: Despacho do Primeiro-Secretário da AMAL de 19/10/2021.

1.5 Membros designados para constituição do Júri:

Efetivos:

Presidente de Júri: Cristina Simão Godinho, Técnica superior na AMAL;

1º Vogal efetivo: Marta Teixeira, Técnica superior na AMAL;

2º Vogal efetivo: Sílvia Mestre, Técnica superior na AMAL;

Suplentes:

1º Vogal suplente: Noélia Ramos, chefe de Divisão da Unidade de Serviços Partilhados;

2º Vogal suplente: Paulo Ramos, Técnico superior na AMAL.

1.6 Critérios de Seleção:

Nos termos do artigo 20.º do Programa de Concurso, a adjudicação é feita por lote às 7 (sete) melhores propostas de fornecimento de papel para fotocópia e impressão selecionadas de acordo com o critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de monofator sendo o mais baixo preço o único aspeto da execução do contrato a celebrar, nos termos da alínea b), do n.º 1 do artigo 74.º do

Código dos Contratos Públicos, e que cumpram cumulativamente os requisitos técnicos do caderno de encargos.

1.7 Prazo apresentação de propostas

O prazo para apresentação de propostas fixado no Programa de Concurso foi de 30 (trinta) dias a contar da data do envio do anúncio para publicação no Jornal Oficial da União Europeia, pelo que terminou às 23:59 do dia 26 de janeiro de 2022.

2. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Durante o prazo estipulado no n.º 1 artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos, não foram solicitados esclarecimentos pelos concorrentes.

3. ERROS E OMISSÕES

Não foi apresentada lista de erros e omissões.

4. ABERTURA ELETRÓNICA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS E LISTA DE CONCORRENTES

Dando cumprimento ao disposto no artigo 138.º, do CCP, o Júri do procedimento reuniu e procedeu à descriptação das propostas e publicação da lista de concorrentes, ordenada em razão do momento de apresentação da respetiva proposta, na plataforma eletrónica, tendo-se verificado a entrada tempestiva de 2 (duas) propostas, conforme o seguinte quadro:

Concorrentes	Proposta nº	Data/Hora
Toptoner – Reciclagem e Comercialização de Consumíveis Informáticos, Lda.	1	2022/01/15 19:36
Staples Portugal – Equipamentos de Escritório, S.A.	2	2022/01/21 16:30

5. ANÁLISE DAS PROPOSTAS

O júri do Concurso procedeu à análise das propostas, nos termos do disposto nos artigos 70.º e 146.º, ambos do Código dos Contratos Públicos, tendo-se verificado que as mesmas se encontram em conformidade com o estatuído nos artigos do Programa de Concurso e as cláusulas do Caderno de Encargos, pelo que o júri propõe a admissão ao presente procedimento das 2 propostas apresentadas, por cumprirem todas as cláusulas do programa de concurso e do caderno de encargos.

6.ORDENAÇÃO DAS PROPOSTAS

Atendendo ao critério de seleção estipulado e nos termos do n.º 1 do artigo 146.º do Código dos Contratos Públicos, o Júri do procedimento propõe a seguinte ordenação:

Concorrentes	Pontuação da proposta	Ordenação
Staples Portugal – Equipamentos de Escritório, S.A.	3,976	1. ^a
Toptoner – Reciclagem e Comercialização de Consumíveis Informáticos, Lda.	7,016	2. ^o

7. AUDIÊNCIA PRÉVIA

Em cumprimento do disposto no art.º 147.º do CCP, é fixado o prazo de 5 (cinco) dias para que os concorrentes se possam pronunciar, por escrito, ao abrigo da audiência prévia.

Faro, 16 de fevereiro de 2022

O Júri do Concurso,
Presidente

(Cristina Godinho)

1.^a Vogal

(Marta Teixeira)

2.^o Vogal

(Sílvia Mestre)